



# Prefeitura Municipal de Araripé

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 02/73, DE 06 DE ABRIL DE 1973

Abre a SAÚDE - Assistência Médico Hospitalar - crédito especial de R\$3.000,00 para o fim que indica.

O Prefeito Municipal de Araripé, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei nº 163, de 6 de abril de 1973, decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor o crédito especial de R\$3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS), destinados à manutenção de um leito cativo no Hospital de Saúde Mental de Messejana.

Art. 2º - A despesa decorrente deste crédito correrá por conta do saldo do Fundo de Participação dos Municípios, transferido do exercício anterior e obedecerá à seguinte classificação:

7 - SAÚDE

1 - Assistência Médico Hospitalar

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros...R\$3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 6 de abril de 1973

*Jose Leirio da Silva*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL